

ACTA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Acta Nº 06 / IPP/SAS-02 / 2011

Data: 2011 - 12 - 12

Procedimento Concursal:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> A termo | <input checked="" type="checkbox"/> Indeterminado |
| <input type="checkbox"/> Assistente Operacional | <input type="checkbox"/> Assistente Operacional |
| <input type="checkbox"/> Assistente Técnico | <input checked="" type="checkbox"/> Assistente Técnico |
| <input type="checkbox"/> Técnico Superior | <input type="checkbox"/> Técnico Superior |
| <input type="checkbox"/> Informática | <input type="checkbox"/> Informática |
| <input type="checkbox"/> Outro | <input type="checkbox"/> Outro |

Área: Acção Social

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº 136 de 2011 - 07 - 18 Aviso n.º 14397/2011

Bolsa de Emprego Público Nº OE201107 / 0296 em 2011 - 07 - 19

Júri: Eduarda Clara Mendes da Costa Machado

José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo

Luís Filipe Mendes da Silva

Assuntos tratados:

1 – Apreciar e deliberar sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia após notificação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como às exclusões do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de selecção.

1.1 – Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 31º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os efeitos previstos no artigo 36.º, n.º 1, do mesmo diploma verificou-se que foram suscitadas questões pelo candidato **Davide José Borges da Costa** antes do prazo previsto para esse fim, mas que se consideraram.

1.2 – Sobre a apreciação das alegações apresentadas pelo candidato, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:

- a) Consta expressamente do aviso de abertura do procedimento concursal que o único equipamento autorizado para a realização da prova de conhecimentos é a máquina de calcular, desde que não integrada em equipamento informático, condições que o candidato devia conhecer e respeitar;
- b) O candidato usou, em violação dessa condição, equipamento informático, do tipo computador portátil, durante a prova de conhecimentos conforme o próprio assume nas alegações que

ACTA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Acta Nº 06 / IPP/SAS-02 / 2011

Data: 2011 - 12 - 12

apresenta em sede de audiência prévia;

- c) O pedido do candidato, para que a prova seja corrigida “por elementos isentos” atenta de forma irresponsável contra a actuação do júri, uma actuação que se pauta, como se prova, pelo cumprimento dos princípios gerais que devem estar presentes às suas deliberações, nomeadamente de legalidade, de prossecução do interesse público, de imparcialidade e de transparência, em estrito respeito pelos procedimentos legais fixados para a sua prossecução.

1.3 – Nestes termos, pelos fundamentos apresentados o Júri deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de anulação da prova do candidato e considerar improcedentes as alegações apresentadas.

1.4 – O candidato será notificado desta deliberação e da apreciação que o Júri anexou ao formulário em que o próprio exerceu o seu direito de participação.

2 – Para efeitos do disposto no artigo 36.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o Júri aprovou por unanimidade a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de selecção, bem como dos candidatos admitidos ao procedimento mas excluídos na sequência da aplicação dos métodos de selecção e dos candidatos excluídos do procedimento, conforme consta do anexo único a esta acta.

3 – Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 2, da mencionada Portaria, submeter a homologação da Presidente do Instituto Politécnico do Porto a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos.

4 – Por fim, o Júri faz registar que nos termos do artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redacção da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

ACTA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Acta Nº 06 / IPP/SAS-02 / 2011

Data: 2011 - 12 - 12

E nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente acta que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Vogal Efectivo

Vogal Efectivo